

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 130/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de outubro de 2010

*Designa Servidores para a Função de Pregoeiro e
para a Equipe de Apoio.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio que atuará em licitações na modalidade PREGÃO, no âmbito deste *Campus*:

- Alexandre da Fonseca Botelho – Pregoeiro/Equipe de Apoio
- Daiane Silveira Honori – Equipe de Apoio
- Helvécio Giotti Ladeira – Equipe de Apoio
- Iandra Cristina Mariano Carvalho – Equipe de Apoio
- Marcela de Oliveira Lopes – Pregoeiro/Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria substitui a Portaria Nº 081/2010 – IF SUDESTE MG/JF e entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.


Weyder Alves Finamore
Substituto do Diretor Geral
Portaria Nº 66 – 22/02/2010
DOU de 26/02/2010